

CAMARA DE VEREADORES DE IBIRUBA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2014

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Executadas				% ((b+c) / a)	Saldo a Executar (a-(b+c))
					Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (c)	% ((b+c) / total (b+c))		
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bim. (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	1.932.000,00	1.790.000,00	270.306,41	1.568.310,60	299.069,72	1.568.310,60	0,00	97,03	87,62	221.689,40
Legislativa	1.932.000,00	1.790.000,00	270.306,41	1.568.310,60	299.069,72	1.568.310,60	0,00	97,03	87,62	221.689,40
Ação Legislativa	1.932.000,00	1.790.000,00	270.306,41	1.568.310,60	299.069,72	1.568.310,60	0,00	97,03	87,62	221.689,40
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	60.000,00	52.000,00	11.682,39	48.029,39	11.682,39	48.029,39	0,00	2,97	92,36	3.970,61
Legislativa	60.000,00	52.000,00	11.682,39	48.029,39	11.682,39	48.029,39	0,00	2,97	92,36	3.970,61
Ação Legislativa	60.000,00	52.000,00	11.682,39	48.029,39	11.682,39	48.029,39	0,00	2,97	92,36	3.970,61
TOTAL (III) = (I + II)	1.992.000,00	1.842.000,00	281.988,80	1.616.339,99	310.752,11	1.616.339,99	0,00	100,00	87,75	225.660,01

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

IBIRUBA - RS, 26 de janeiro de 2015

Abel Grave
Presidente

Estevan Scarsi
Chefe da Central do Sistema de Controle Interno

Fabiano André Hendges
Contador - CRC/RS 068672/O-0